

LEI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 41/2020.

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

*“Denomina Centro de Fisioterapia,
neste Município e dá providências
correlatas”.*

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Fisioterapia Dr. Antonio Santos, o atual Centro de Fisioterapia situado na Rua Arnaldo Garcez, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Obras tomará as providências necessárias para oposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 23 de dezembro de 2020.

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal